



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2005

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador Eduardo de Almeida Pereira

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Encerramento do Centro de Saúde: O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção reportando-se ao eventual encerramento do Centro de Saúde de Tábua durante o horário nocturno.

Relativamente ao eventual encerramento o Senhor Presidente informou, estar a tomar as providências necessárias com as entidades oficiais para evitar que o Centro de Saúde encerre, atendendo aos transtornos e problemas que os utentes possam vir a ter.

INTERVENÇÃO DO SENHORES VEREADORES

Sobre o assunto supra mencionado, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro, manifestando a importância em se manter o Centro de Saúde aberto durante o período nocturno.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Maria José Mendes Dias das Neves.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005;

DELIB. N.º 83 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005;

DELIB. N.º 84 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

03. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005;

DELIB. N.º 85 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

04. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00 €/ADJUDICAÇÃO;

DELIB. N.º 86 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 07 de Dezembro p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar os projectos constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de 03 de Novembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Bancárias Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e o Banco Millennium BCP, elaborado pela comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido empréstimo ao Banco BPI, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,111%, prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato, em representação da Câmara Municipal.

05. – COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E/OU EDIFICAÇÕES;

DELIB. N.º 87 – Relativamente à constituição da Comissão de Avaliação de Terrenos e Edificações, que tem por objectivo tratar/negociar com os particulares a aquisição de terrenos a adquirir pelo Município destinados à construção de obras públicas e implantação de equipamentos públicos, no âmbito do interesse público, o Senhor Presidente propôs que a mesma integre os seguintes elementos:

- a) O Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira;
- b) Senhor Vereador, Mário de Almeida Loureiro;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

- c) Um Técnico Superior do DOUMA (Eng.º Civil);
- d) Peritos Locais do Serviço de Finanças de Tábua.

Aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos.

06. – COMISSÃO DE INDÚSTRIA – CONSTITUIÇÃO;

DELIB. N.º 88 – Presente a informação n.º 2/2005, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, referente ao assunto mencionado em epígrafe.

A Comissão supra referida destina-se a analisar os processos relativos à instalação das empresas no concelho – nas Zonas Industriais e/ou comerciais, nomeadamente nos Parques Industriais e a apoiar o investidor com a atribuição de incentivos aos vários níveis.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a mesma integre os seguintes elementos:

- a) Senhor Presidente da Câmara;
- b) Senhor Vereador e Vice-Presidente, José Alberto Pereira;
- c) Senhor Vereador, Mário de Almeida Loureiro;

Deste modo a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a constituição da referida Comissão, nos termos propostos.

07. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE TÁBUA – AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA 2.ª FASE;

DELIB. N.º 89 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por motivos de acordo por via de direito privado com o proprietário do terreno.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Aprovado por unanimidade.

08. – PLANO DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO PINHAL INTERIOR NORTE – PLANO SECTORIAL/CMC – DISCUSSÃO PÚBLICA – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 90 – Presente o parecer da Câmara Municipal, datado de 21 de Novembro p.p., relativamente à proposta do Plano e Regulamento supra mencionado, para efeitos de subsequente discussão pública, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, procedemos a algumas observações e considerações sobre as soluções propostas, quer nos cadernos das novas técnicas, quer na proposta de Regulamento, com a finalidade de se introduzirem rectificações ou ajustamentos antes de passarmos à fase da discussão pública.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o parecer.

09. – CANDIDATURAS (2) – PROGRAMA DE APOIOS AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – ÁREA 1 – PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:

- CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DOS CIDADÃOS PARA O RISCO DE INCÊNDIO PARA O CONCELHO DE TÁBUA (VALOR 45.323,66 €)
- INTERVENÇÃO DE SILVICULTURA PREVENTIVA E OUTRAS OPERAÇÕES DE REDUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (INVESTIMENTO ANUAL 2006 – 550.100,09 € E 2007 – 561.102,09 €, TOTAL: 1.111.202,19 €);

DELIB. N.º 91 – Presente o ofício n.º 1278/GFFP/05, de 25 de Outubro p.p., do IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, dando conhecimento que os projectos supra referidos foram convertidos numa única candidatura/projecto ao qual foi atribuído o n.º 2005090023150.

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

10. – AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA SOBRE PARCELA DE TERRENO COM 35M2 NA PÓVOA DE MIDÕES – CONSTRUÇÃO DO POÇO DE BOMBAGEM NA PÓVOA DE MIDÕES;

DELIB. N.º 92 – Presente o Auto de Posse Administrativa, datado de 12 de Dezembro p.p., elaborado após a realização da vistoria “ad perpetuum rei memoriam”, prevista no artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 168/99, de 18 Setembro, de parcela de terreno com a área de 35m2, sita ao Prado, freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o n.º 1.499 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, a confrontar a Norte com Eduardo Costa, e a Sul com Caminho Público propriedade de Fernando Abrantes Borges, residente na Póvoa de Midões, concelho de Tábua, para a construção do “Poço de Bombagem e respectiva conduta elevatória – Rede de drenagem das águas residuais do lugar da Póvoa de Midões”, documentos que se dão por reproduzidos.

Na sequência, da Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com carácter urgente (Declaração (extracto) n.º 193/2005) e do despacho proferido em 11 de Agosto de 2005, pelo Secretário de Estado da Administrativa Local, que autorizou a posse administrativa da respectiva parcela de terreno, supra mencionado, publicado no Diário da República, n.º 170, II Série, de 5 de Setembro de 2005.

A Câmara tomou conhecimento.

11. – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE – MEDIDA AGRIS 3.4. – ZONA INTERVENÇÃO FLORESTAL (ZIF) TÁBUA MONDEGO;

DELIB. N.º 93 – Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de Março p.p., que se dá por reproduzido, relativamente ao Projecto de Investimento – candidatura à Medida Agris do Programa Operacional Regional da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural – Acção 3: Gestão Sustentável e Estabilidade Ecológica das Florestas, Sub-Acção 3.4: Prevenção por agentes abióticos – redução do risco de ignição e de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

progressão de incêndio, para a Zona de Investimento Florestal (ZIF) Tábua Mondego que contempla as freguesias de Tábua, Póvoa de Midões e Midões.

Neste contexto, e ao abrigo do art. 68.º n.º 2 alínea j) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente determinou que se proceda à adjudicação da elaboração do Plano Orientador de Prevenção e respectivo cartografia digital e do desenvolvimento do conteúdo da candidatura à Associação CAULE, para efeitos de prevenção e combate aos incêndios florestais.

A Câmara tomou conhecimento e concordou com o despacho.

12. – AVERBAMENTO DA OCUPAÇÃO DA TABERNA N.º 4 NO MERCADO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 94 – Presente o requerimento de Alzira Antunes de Figueiredo Monteiro, datado de 06 de Setembro p.p., que se dá por reproduzido, requerendo autorização para o averbamento da ocupação da taberna n.º 4 no Mercado Municipal de Alzira Antunes de Figueiredo Monteiro para sua nora, Maria Júlia, residente no lugar de São Miguel freguesia de Midões, deste concelho.

Constatando-se que o Regulamento do Mercado Municipal em vigor no concelho é omissivo relativamente ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o averbamento do referido lugar pelo requerente, até à realização da próxima arrematação.

13. – COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2006;

DELIB. N.º 95 – Presente o Ofício n.º 015003, de 16 de Novembro p.p., da Região de Turismo do Centro, que acompanha o Plano de Actividades e



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento para 2006 daquela entidade, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciados os documentos, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

14. – PROJECTO PROGRIDE EM REDE;

DELIB. N.º 96 – Sobre o exposto, interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informando que, o Projecto Progride está em desenvolvimento, tendo já sido realizados os dois projectos arquitectónicos para as acções iniciais. Estes projectos são a reabilitação de um equipamento colectivo, no qual, se pretende reabilitar uma escola do concelho que não esteja a ser utilizada, onde um grupo de mulheres possa treinar as suas competências pessoais e sociais, ensinando-lhes a gerir os seus conhecimentos nos cuidados da casa, da família e da gestão do orçamento familiar. Este centro servirá também como espaço de uma grande parte das actividades com os (as) jovens, como local de formação e de uma oficina de reparações.

Sendo que, o outro projecto respeita a construção de uns balneários EB1 da freguesia de Àzere – Esta acção vem permitir aos mais jovens praticarem desporto durante o horário escolar e adquirirem, simultaneamente, hábitos de higiene.

Visto que as verbas constantes no projecto que legalmente ficaram estabelecidas não serem suficientes para lançar estas duas acções iniciais, propõe-se que a Câmara Municipal apoie também financeiramente este projecto, já que o mesmo visa o incremento de várias actividades no âmbito de Acção Social, que se mostram muito importantes para o Município.



Por outro lado, entende-se, que caso no futuro não venham a existir mais projectos neste âmbito, que incluam apoios financeiros, a Câmara Municipal de Tábua deverá assumir, na medida das suas competências, capacidades humanas e financeiras para dar continuidade a tais acções, visto o seu carácter de grande interesse social.

Neste sentido, o eventual, comprometimento de amortização, nos termos da lei, de tais equipamentos -para o desenvolvimento de fins sociais- se justificará na medida em que potenciam as valências Municipais no âmbito de Acção Social.

A Câmara tomou conhecimento.

15. – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;

DELIB. N.º 97 – Presente a informação n.º 75/05, de 23 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, referente à necessidade de nomeação de um substituto do representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, no Conselho Local de Acção Social e no Programa PROGRIDE.

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, designar o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, substituto do representante da Câmara Municipal de Tábua na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, presidir ao Conselho Local de Acção Social e presidir ao Conselho de Parceiros no âmbito do Programa PROGRIDE, assumindo todas as competências que estas nomeações acarretam.

16. – APOIO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 98 – Presente a informação n.º 105/05, de 30 de Novembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a concessão de um subsídio no valor de 450.00€ (quatrocentos e cinquenta euros), mediante celebração de protocolo com a Junta de Freguesia da Carapinha, destinado a colmatar despesas com o transporte das crianças da Moita da Serra para a Escola da Carapinha, com efeitos a partir de 1 de Dezembro até 31 de Julho de 2006.

Solicitou, ainda, aditamento ao protocolo de transporte celebrado em 12 de Setembro p.p., com a Junta de Freguesia de Meda de Mouros, no valor de 200.00€ (duzentos euros), dado que a escola do 1.º ciclo se encontra a funcionar em regime de desdobramento, por ter aumentado o número de alunos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo nos termos propostos bem como transferir para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

17. – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 99 – Presente a informação n.º 104/05, de 29 de Novembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia de Ázere, Espariz, Pinheiro de Coja e Vila Nova de Oliveirinha, mediante



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

Solicitou, ainda, aditamento ao protocolo de actividades de educação e cultura celebrado em 12 de Setembro p.p., com as Juntas de Freguesia de Midões e Tábua, dado que a verba disponibilizada é insuficiente para colmatar despesas com as actividades de ocupação de tempos livres, por ter aumentado o número de alunos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos bem como transferir para as Juntas de Freguesia supra mencionadas os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

18. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 100 – Presente a informação n.º76/05, de 23 de Novembro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Albertino Borges Ferreira, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, David Filipe Mendes Ferreira, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

19. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 101 – Presente uma renovação de um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com António Fernando Pereira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

20. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 102 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de um arruamento – junto ao café Suíço – no lugar do Covelo de Cima, freguesia de Covelo, concelho de Tábua”, no valor de 3.845,68 € (três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 103 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de um arruamento – junto à capela – no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere, concelho de Tábua”, no valor de 1.764,34 € (mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 104 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação da Rua das Moitas – lugar de Covelo de Baixo, freguesia de Covelo, concelho de Tábua”, no valor de 4.744,64 € (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 105 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Caminhos e Ruas nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 12.926,02 € (doze mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 106 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, no valor de 15.530,12 € (quinze mil, quinhentos e trinta euros e doze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 107 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Covas”, no valor de 12.085,34 € (doze mil, oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 108 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Midões, Póvoa de Midões e Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 15.694,07 € (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 109 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação do Arruamento da Quinta do Arinte”, no valor de 3.445,04 € (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

DELIB. N.º 110 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma SOCONGO – Sociedade Construções Gouveias, Lda. da obra “Pavimentação na Estrada Principal de Carragosela”, no valor de 1.664,74 € (mil seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

21. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 111 – Presente a informação n.º 29/2005 de 24 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Pavimentação da Estrada S. João da Boavista - Lameiras”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 10.596,35 € (dez mil, quinhentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

DELIB. N.º 112 – Presente a informação n.º 32/2005 de 7 de Dezembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, que se dá por reproduzida, relativa à



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Empreitada de "Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Ázere e Covelo", propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 15.717,42 € (quinze mil, setecentos e dezassete euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e propondo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que seja dispensado o estudo a realizar por entidade externa e independente, relativo à execução dos referidos trabalhos a mais, em virtude de excederem 15% do valor do contrato inicial.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as referidas propostas.

22. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 113 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 43_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação de dois arruamentos – Rua da Capela e Rua da Fonte, incluindo o Largo Sra. Da Graça – no lugar de Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Tábua", que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 33/05 de 7 de Dezembro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 16.082,02 € (dezasseis mil, oitenta e dois euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 114 – Presente o processo do Ajuste Directo n.º 46_E/2005, relativo à empreitada de "Pavimentação da Rua Principal de Vila Seca, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, incluindo o alargamento e pavimentação de bermas.", que se dá por reproduzido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 36/05 de 15 de Dezembro p.p., da Senhora Eng.^a Luísa Camacho foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar o referido ajuste directo à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 23.754,55 € (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

23. – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS;

DELIB. N.º 115 – Presente o pedido de prorrogação do prazo da firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., relativo à execução da empreitada de “E.N. 230-6 – Beneficiação entre V.N. de Oliveirinha e Candosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao parecer do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida prorrogação, a título gracioso, pelo prazo de 161 dias.

24. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA;

DELIB. N.º 116 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 7 de Dezembro p.p., em que é requerente a firma COCA – Construções de Candosa, Lda., relativo ao edifício situado no lugar de Quinta, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 113/05-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

25. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 117 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 29 de Novembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

26. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 118 – Presente a informação n.º 20/SETL/05, de 13 de Dezembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

27. – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;

DELIB. N.º 119 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 238, de 15 de Dezembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu
subscrevo.

, servindo de Secretária, a redigi e também a

O Presidente da Câmara,

A Secretária,